



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Ata de julgamento e classificação do envelope 02 – Proposta Comercial  
Carta Convite nº 08/2.022.**

**Processo nº 9.652/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CÂNDIDO SOUZA DE OLIVEIRA E RUA MÁRIO APARECIDO CORTEZ – LIMEIRA – SP (EMENDA PARLAMENTAR 202137300001).**

Às **09:00** horas do dia **31** de maio de **2.022**, na sala de abertura de Licitações, sob a presidência da Sra. **Jéssica Scherrer Mizael**, ocorreu a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) da Concorrência Pública supra. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Sra. Jéssica Scherrer Mizael- Presidente de Comissão, Sra. **Gislaine de Oliveira Santos** – Vice-Presidente de Comissão e **Marcelo Mussarelli Corghi** – Membro de Comissão.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do **menor valor global**, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: **FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60**; valor de **R\$ 244.081,00** (duzentos e quarenta e quatro mil oitenta e um reais);
- 2ª Classificada: **QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.111.732/0001-04**; valor de **R\$ 246.589,68** (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações “*será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada*”; convoca a licitante **QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.111.732/0001-04**, para se manifestar, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, sob pena de preclusão, apresentando proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

Limeira, 30 de maio de 2.022.

**JÉSSICA SCHERRER MIZAE**  
Presidente

**GISLAINE DE OLIVEIRA  
SANTOS**

**MARCELO MUSSARELLI  
CORGI**



Processo: 9.652/2022  
Fls.        Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE**  
**SUPRIMENTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Vice-Presidente

Membro da Comissão